



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CFO Nº: 23.822/2018

FAVORECIDO: IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda.


Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, a favor IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda. inscrita no CNPJ 00.278.452/0002-10, no valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), visando a prestação de curso de capacitação para Auditoria e Análise Documental na Fiscalização de Contratos Terceirizados, para os seguintes empregados do Conselho Federal de Odontologia: Lydiane Maria do Amaral, Paulo Henrique Carvalho dos Santos e Viviane Gláucia Souza.

Brasília-DF, 06 de julho de 2018.


GEOVANA FARIA DA SILVA,
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 59 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Chefia do Setor de Compras e Serviços, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 06 de julho de 2018.


WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO,
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CFO